

DELIBERAÇÃO
SOBRE
RECURSO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
DE BASTO CONTRA O JORNAL “ECOS DE BASTO”

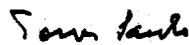
(Aprovada em reunião plenária de 19 de Junho de 2002)

1. Os vereadores do P.S.D. da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto apresentaram, na Alta Autoridade para a Comunicação Social, um recurso contra o jornal “Ecos de Basto” por este não ter publicado uma resposta a um artigo intitulado “Falar Verdade...Governo dá 48 mil contos para recuperar a antiga Cadeia das Pereiras – Vereadores do PSD votam contra”, inserido na sua edição de 15 de Fevereiro de 2002.
2. Ouvido o Jornal sobre o teor da queixa, o seu Director informou que a resposta em causa foi publicada em 30 de Março p.p.,
3. Em conformidade com o procedimento que tem vindo a adoptar em situações semelhantes, esta Alta Autoridade perguntou ao recorrente, em 27 de Maio último, se face à publicação da resposta considerava ressarcido o direito impugnado ou se pretendia manter o recurso.
4. O facto de o recorrente não ter dado resposta até à presente data, permite pressupor que não pretende prosseguir com a queixa, pelo que a AACS delibera o arquivamento do processo.

Esta deliberação foi aprovada por maioria com votos a favor de Maria de Lurdes Monteiro (relatora), Armando Torres Paulo (Presidente), José Garibaldi (Vice-Presidente), Artur Portela, Sebastião Lima Rego, Amândio de Oliveira, Joel Frederico da Silveira, Carlos Veiga Pereira, José Manuel Mendes e abstenção de Jorge Pegado Liz.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 19 de Junho de 2002

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro

MLM/MAP

3859